



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 SECRETARIA DE DIREITO ECONÔMICO
 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

End: Esplanada dos Ministérios, Bloco T - Palácio da Justiça Raymundo Faoro - Sala 520 - Cep: 70064-900 - Brasília - DF
 Fone: (0xx61) 2025-370 / Fax: (0xx61) 2025-3497 - Home Page: www.mj.gov.br/dpdc

OFÍCIO CIRCULAR N. 2012/DPDC/SDE/MJ
 Processo de Chamamento n. 08012.006568/2012-59

Brasília, 28 de Maio de 2012.

AOS DIRIGENTES DOS PROCONS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DAS CAPTAIS.

Ref: Campanha de Chamamento para análise e, se necessário, substituição da caixa de câmbio CVT dos veículos Classe B 180, fabricados na Alemanha entre fevereiro e abril de 2011.

Senhor Dirigente,

Para conhecimento e providências que entender pertinentes, segue, anexa, cópia da nota técnica expedida nos autos da campanha de chamamento – *recall* – promovida pela empresa MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA, tendo como objeto os veículos acima descritos, por ter sido detectada possibilidade de perda gradativa da tração dos veículos. Informamos, ainda, que o acompanhamento da presente campanha poderá ser feito no site <http://www.mj.gov.br/recall> ou pelo nosso telefone (61) 2025-3170.

Atenciosamente,

AMAURY MARTINS DE OLIVA
 Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 SECRETARIA DE DIREITO ECONÔMICO
 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
 COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS



NOTA TÉCNICA n. 59 - 2012/PPDC/SDE/MJ
 Processo de Chamamento n. 08012.006568/2012-59

Brasília, 28 de Maio de 2012.

Fornecedor: MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA.

Assunto: Campanha de Chamamento para análise e, se necessário, substituição da caixa de câmbio CVT dos veículos Classe B 180, fabricados na Alemanha entre fevereiro e abril de 2011.

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos,

O presente feito trata de campanha de *recall* promovida pela empresa MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA. com o objetivo de convocar os consumidores a comparecer a um de seus representantes para efetuar análise e, se necessário, substituição da caixa de câmbio CVT dos veículos acima mencionados.

Segundo informações da empresa, a campanha de chamamento foi concluída em 18 de maio de 2012, quando, após a análise dos veículos potencialmente afetados, foi efetuado o reparo do único que apresentava o defeito. O *recall* abrangeu 06 (seis) veículos, colocados no mercado de consumo, distribuídos, da seguinte forma, pelos estados da Federação:

RJ	02
RS	01
SP	03

Em relação ao defeito, a empresa informou que há "possibilidade de ocorrer interrupção na transmissão de força do motor para as rodas, através da correia do câmbio CVT".

Quanto aos riscos à saúde e segurança apresentados, destacou que o problema "pode provocar a perda gradativa da tração do veículo".

Quanto à data e ao modo pelo qual a periculosidade foi detectada, asseverou que "Em 21.04.2012, sua controladora (Daimler AG), sediada na Alemanha, comunicou a possibilidade de ocorrer a interrupção na transmissão de força do motor para as rodas (...). Essa constatação foi resultado de testes realizados pela Daimler AG depois de receber reclamações de alguns casos de interrupção da tração de veículos Classe B".

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos
AMARY MARTINS DE OLIVA

De acordo. Ao Setor Processual para a expedição da notificação e ofícios.

THAISA C. MELO
Chefe de Divisão

À Consideração Superior.

Dessa forma, sugere-se a remessa de ofício circular a todos os dirigentes dos Procons Estaduais e Municipais de Capitais, para conhecimento do início da campanha de chamamento em tela.

Em uma primeira análise dessa Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos, constatou-se que o fornecedor iniciou campanha de *recall* aparentemente dentro dos padrões determinados pela Lei n. 8.078/90 e Portaria MJ n. 487/2012.

E o relatório.

Descreveu, ainda, pormenorizadamente, o plano de mídia, anexando o modelo de comunicado veiculado nos meios de comunicação.

A empresa informou, outrossim, que não há registro de casos de acidente no Brasil.